



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 241/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....028/2018
Aviso de Edital – Pregão Presencial Nº.....005/2018
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....002/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...017/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...020/2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o valor de R\$ 22.525,84 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA

Reduzido 0160.

01.012. – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

04.122.0039.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 22.525,84

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA

Reduzido 0167.

01.012. – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.541.0036.2037 – Manutenção da Gestão Ambiental

3.3.90.30. – Material de consumo

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 22.525,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2018.

Água Clara – MS, 16 de fevereiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 241/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

acompanhamento, cadastramento, análise, importação do XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, referente ao período de 2014 à 2017, com informações e orientações do envio simultâneo do ano de 2018 e orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o ESOCIAL e geração, conferência dos balancetes e transmissão mensal dos arquivos "SICOM" referente ao período 2014 à 2017 conforme layout disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para atender as necessidades do Município de Água Clara-MS em conformidade com o termo de referência.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **02 de março de 2018 às 08h00min.** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 19 de fevereiro de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

Resultado da Licitação

Processo Administrativo nº. 003/2018

Pregão Presencial nº. 002/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 002/2018, cujo objeto é **Permissão Onerosa de Espaço Público Comercial para Exploração de Lanchonete/Restaurante e Guichês de Venda de Passagens, nas dependências do Terminal Rodoviário com localização na Rodovia Br 262 Km 135 Jardim Santos Dumont no município de Água Clara (MS), conforme edital e seus anexos.**

Vencedores:

Empresa Adjudicada no maior valor: Newton Cesar Conte Lemos, CNPJ/MF: 10.323.827/0001-90.

Valor Adjudicada: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Empresa Adjudicada no maior valor: Bruna Cristina Martins, CNPJ/MF: 23.309.376/0001-88.

Valor Adjudicada: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Empresa Adjudicada no maior valor: N.L.S. Ordoni da Silva Me, CNPJ/MF: 21.269.197/0001-39.

Valor Adjudicada: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais).

Água Clara/MS, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELZA RODRIGUES.

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 017/2017.

ADITAMENTO – DA SUPLEMENTAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 19/02/2019, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 47.801,28 (quarenta e sete mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL – RONDINEY RIBEIRO DA SILVA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE – ELZA RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 020/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PAULO ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 020/2017.

ADITAMENTO – DA SUPLEMENTAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 20/02/2019, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 15.834,12 (quinze mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de fevereiro de 2018.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 241/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO
MUNICIPAL - RONDINEY RIBEIRO DA SILVA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE - RONEY OTTONI DE
SOUZA.